

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO UMBUZEIRO

SOLICITAÇÃO DE PARECER JURÍDICO

À Assessoria Jurídica

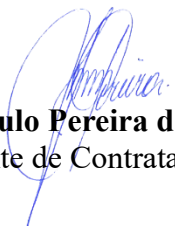
Assunto: Encaminhamento para emissão de parecer jurídico – Recursos (Ferreira Alves Serviços de Construções LTDA – EPP).

No âmbito do processo licitatório (Concorrência 0003/2025), cujo objeto é: Contratação dos serviços de execução da obra de pavimentação em paralelepípedos de estradas vicinais do Município com aplicação dos recursos financeiros objeto da transferência voluntária do Convênio n.º 955286/2023, firmado com a União, foi interposto recursos administrativos pela empresa Ferreira Alves Serviços de Construções LTDA – EPP, em face da classificação preliminar do certame.

Considerando a natureza das alegações trazidas pelos licitantes, com potenciais repercussões na condução e no resultado da licitação, e visando assegurar a estrita observância dos princípios da legalidade, da isonomia, do contraditório e da ampla defesa, encaminha-se o presente expediente para análise técnico-jurídica dessa Assessoria Jurídica, com fulcro no Art. 8º, § 3º, da Lei nº 14.133/2021, que dispõe:

Diante disso, solicita-se manifestação jurídica quanto ao mérito das razões apresentadas, a fim de fornecer subsídios para a tomada de decisão pela autoridade competente, assegurando a conformidade legal e a regularidade do processo licitatório, bem como a integridade das fases subsequentes, até a homologação do certame.

Sem mais para o momento, renovam-se votos de estima e consideração.



João Paulo Pereira da Silva
Agente de Contratação